



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedida a presente certidão por não constar condenação criminal com trânsito em julgado contra a seguinte parte interessada:

AUGUSTO SILVEIRA ZOPPO, Brasileiro, Casado, RG 5087783741 / SJS - RS, CPF 01378063023, filho de JOAO AUGUSTO DO NASCIMENTO ZOPPO e MARIA SALETE SILVEIRA ZOPPO, nascido em 20/10/1986, Endereço - AV ITALIA, 2111, BLOCO 3A, AP 404, RIO GRANDE/RS.

18 de julho de 2024, às 11:57:02

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **c8a7c97243ce58b3636350ac4cabb31c**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.